Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 3, de 03 de janeiro de 2024

Ratificação de Declaração de Situação de Emergência.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), bem como, em conformidade com o Guia de Contratações Emergenciais da GOINFRA (SEI Nº 50642798), resolve:

Art. 1º - RATIFICAR os termos da Nota Técnica nº 02/2024/MA-GEMVI (SEI Nº 55276063), onde em seu teor declara situação de emergência a erosão as margens da Rodovia GO-239, situada aproximadamente no quilômetro 39,00, município de Alto Paraíso de Goiás - GO, em razão dos pontos elencados abaixo, constantes no Processo Sei nº 202400036000076:

**1. Risco Iminente**: A possível interrupção do tráfego nesse ponto crítico pode acarretar impactos significativos para as comunidades locais, afetando o transporte de cargas, passageiros e o turismo local. Além disso, pode criar sérias dificuldades para pacientes que dependem de deslocamento para receber tratamentos médicos fora de suas localidades.

**2. Serviços necessário:** A situação atual requer o alargamento da Faixa de rodagem; condicionamento do fluxo da água através da inserção de sistemas de drenagem superficial e profunda; retaludamento das obras e Obras de contenção de taludes.

Art.2º - Esta Portaria terá eficácia no momento de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 03/01/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **55287681** e o código CRC **4DD48891**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.